

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO № 003/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF/MF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe-UFS

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: 799.275.055-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União № 52, Seção 2, página 1, de 18 de março de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154050/Gestão: 15267 -Universidade Federal de Sergipe - UFS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 154050 -Fundação Universidade Federal de Sergipe

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 017/2019, e consequente alteração do plano de trabalho, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Universidade Federal de Sergipe - UFS em 04/12/2019.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 017/2019 passa a ser de 40 meses, com início em dezembro de 2019 e término em março de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma de execução por meta (item 3.1) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Sergipe, dezembro de 2021.

Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da Universidade Federal de Sergipe-UFS

Brasília, dezembro de 2021.

Marcio Candido Alves

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo, em 14/12/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, em 16/12/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18965863 e o código CRC 7DC3536A.

Referência: Processo nº 03989.000053/2019-61